

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território****Despacho n.º 12783/2024**

Sumário: Seleciona as candidaturas aos subprogramas SP2 – Equipamentos Associativos e Equipamentos Religiosos.

Considerando que:

i) O Programa Equipamentos criado pelo Despacho n.º 7187/2003, de 21 de março, do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 11 de abril de 2003, destina-se à comparticipação de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de equipamentos urbanos de utilização coletiva, incluindo equipamentos religiosos;

ii) Este Programa está dividido em dois subprogramas, em função do orçamento da obra a participar, destinando-se o Subprograma 2 a obras com orçamento igual ou inferior a 100 000 euros;

iii) Podem candidatar-se ao Programa Equipamentos instituições privadas de interesse público sem fins lucrativos, constituídas há mais de dois anos, instituições particulares de solidariedade social, desde que o equipamento a financiar se inclua no âmbito das suas finalidades estatutárias principais ou secundárias, freguesias e associações de freguesias de direito público;

iv) A dotação total disponível à data, para apoiar novos projetos no âmbito do Programa Equipamentos é de 74 168,14 euros, sendo a sua totalidade para o Subprograma 2;

v) A competência para a seleção de candidaturas é do membro do Governo com a tutela das autarquias locais, *in casu*, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território – Despacho n.º 7194/2024, de 2 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126/2024.

Assim, seleciono as candidaturas ao Subprograma 2 – Equipamentos Associativos e Equipamentos Religiosos constantes do quadro em anexo, cuja celebração dos respetivos contratos fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

Mais se determina que seja dado conhecimento do presente despacho:

a) Às respetivas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional para comunicarem às entidades beneficiárias a decisão de seleção;

b) À Direção-Geral das Autarquias Locais para proceder em conformidade com o aqui decidido, nomeadamente procedendo à elaboração dos contratos de financiamento;

c) Aos presidentes das respetivas câmaras municipais em cujo território se localizam as obras.

18 de outubro de 2024. – O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Hernâni Dinis Venâncio Dias.

ANEXO

Subprograma	CCDR, I. P.	Município	Entidade	Descrição	Investimento Total €	Investimento Elegível €	Comparticipação 50 % €
SP2 – Equipamento associativo	Centro	Montemor-o-Velho	Atlético Clube Montemorense	Construção de bancada coberta e edifícios multiusos do Complexo Desportivo das Lages	100 000,00	100 000,00	50 000,00
SP2 – Equipamento religioso	Alentejo	Portel	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Portel	Beneficiação e reparação da Igreja Matriz de Portel	42 000,00	42 000,00	21 000,00

318257906